

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIII DCL Nº 71

Brasília, terça-feira, 22 de abril de 2014

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Wasny de Roure	Vice-Presidente: Agaciel Maia
1º Secretário: Eliana Pedrosa Suplente: Liliane Roriz	2º Secretário: Prof. Israel Batista Suplente: Joe Valle
3º Secretário: Aylton Gomes Suplente: Cristiano Araújo	Corregedor: Patrício Ouvidor: Evandro Garla Proc. Esp. da Mulher: Luzia de Paula

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Rôney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Ariete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	Chico Leite
Evandro Garla	Benedito Domingos
Cristiano Araújo	Professor Israel Batista
Luzia de Paula	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Liliane Roriz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Paulo Roriz	Rôney Nemer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Evandro Garla
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Rôney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Ariete Sampaio

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Ariete Sampaio	Evandro Garla
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Titulares	Suplentes
Presidente: Liliane Roriz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garla	Ariete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Luzia de Paula	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Rôney Nemer

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Roriz	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Liliane Roriz	Washington Mesquita
Joe Valle	Luzia de Paula
Rôney Nemer	Wellington Luiz

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Rôney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Liliane Roriz
Professor Israel Batista	Joe Valle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Luzia de Paula
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Ariete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Cláudio Abrantes
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Atualizado em 18/03/2014

Sumário

Redações Finais	1
Comissões	3
Atos Administrativos	6
Diretoria de Recursos Humanos	7
Licitações	7
Contratos	8
Decisões TCDF	8

Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 2013

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei Complementar nº 13, de 3 de setembro de 1996, que regulamenta o art. 69 da Lei Orgânica, dispondo sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 13, de 3 de setembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 13.

Parágrafo único. Nas matérias de iniciativa privativa do Governador, a reapresentação de projeto rejeitado depende de aceitação prévia da maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa.

Art. 15.

Parágrafo único. O Governador pode solicitar à Câmara Legislativa a alteração de proposição de sua iniciativa, mediante apresentação do texto a ser deliberado, antes da apreciação pelas comissões.

Art. 21.

§ 3º Para deliberar sobre matéria que exija maioria qualificada, exige-se a presença de, pelo menos, dois terços dos membros da Câmara Legislativa.

Art. 50.

IV – os números que indiquem quantidade, fração, percentagem, medida ou valor, quando empregados nas frases, são expressos por algarismos arábicos ou, conforme a tradição, por algarismos romanos, vedada a reprodução por extenso entre parêntesis;

VI –

e) a forma verbal no presente à forma no futuro;

X – as datas de documentos são expressas em dia, mês e ano apenas na primeira referência; nas seguintes, apenas pelo ano.

Art. 87.

§ 2º Não havendo cláusula de vigência, a lei começa a vigorar em todo o Distrito Federal 15 dias após sua publicação.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 1.123, DE 2009

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam os órgãos oficiais de trânsito do Distrito Federal autorizados a remover e recolher os veículos abandonados ou estacionados em local indevido ou abusivo, na forma desta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Público autorizado a cobrar do proprietário os custos de remoção e recolhimento dos veículos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se veículo estacionado de forma indevida ou abusiva:

- I – em 30 dias, quando se tratar de veículo que permaneça no mesmo local, em via pública, em parque ou em estacionamento público gratuito;
- II – em 48 horas, quando se tratar de veículo com manifestos sinais exteriores de inutilização provocada por acidente ou abandono;
- III – em 48 horas, quando se tratar de reboque ou semirreboque não atrelados ao veículo trator;
- IV – em 24 horas, quando se tratar de veículo estacionado de modo a constituir grave perturbação do trânsito ou risco que justifique a remoção;
- V – em 24 horas, quando se tratar de veículo publicitário que permaneça no mesmo local sem a presença de seu condutor;
- VI – imediatamente, quando for manifesta a intenção de seu proprietário de abandonar o veículo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2014.

II – planejar, desenvolver e monitorar as atividades de conscientização da população;

III – elevar a política de mobilização à categoria de ação de governo, garantindo-lhe tratamento adequado;

IV – estimular o debate público acerca das questões relacionadas ao tema;

V – implantar sistema de metas e avaliações da Política instituída por esta Lei.

Art. 5º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de noventa dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 955, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Distrito Federal para os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de valores a título de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Público do Distrito Federal os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Distrito Federal que tenham prestado serviço no período eleitoral visando à preparação, à execução e à apuração de eleições oficiais.

§ 1º Considera-se eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, presidente de mesa, mesário, secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, ou supervisor de local de votação, bem assim os designados para auxiliar os seus trabalhos.

§ 2º Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito.

Art. 2º Para ter direito à isenção, o eleitor convocado deve comprovar a prestação de serviço à Justiça Eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, considerado cada turno como uma eleição.

Parágrafo único. A comprovação do serviço prestado é efetuada pela apresentação de declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, cuja cópia autenticada deve ser juntada no ato da inscrição, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

Art. 3º Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que a ele fez jus e por um período de validade de dois anos.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada no prazo de cento e vinte dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2014.

PROJETO DE LEI Nº 940, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

Estabelece diretrizes, objetivos e ações para a implantação da Política de Mobilização para Doação de Medula Óssea no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui diretrizes, objetivos e ações para a implantação da Política de Mobilização para Doação de Medula Óssea no Distrito Federal.

Art. 2º A Política de Mobilização para Doação de Medula Óssea no Distrito Federal orienta-se pelos seguintes objetivos:

- I – aumento do número de doadores;
- II – incremento de campanhas de incentivo e esclarecimento;
- III – divulgação e conscientização da população sobre a importância e a necessidade das doações.

Art. 3º São diretrizes da Política de Mobilização para Doação de Medula Óssea:

- I – integração da população à Fundação Hemocentro de Brasília;
- II – mobilização do setor de saúde com vista ao funcionamento da Política;
- III – relacionamento com as políticas e ações do Sistema Único de Saúde;
- IV – articulação das áreas de governo e da sociedade;
- V – divulgação estratégica dos procedimentos de doação.

Art. 4º Na implantação da política de que trata esta Lei, devem ser observadas as seguintes ações:

- I – diagnosticar a situação da Fundação Hemocentro de Brasília, avaliando a necessidade de ampliação e melhorias;



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes – Reg. Prof. 2461/13/08 – MTb-DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – **Impressão:** Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.d.df.gov.br

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 836/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *cria o relatório "Acessibilidade Transparente", como instrumento de controle e fiscalização do orçamento público na área da Mobilidade Urbana.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/14
Último Dia: 29/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.018/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *institui o programa de gerenciamento de Obras de Arte Especiais, o qual prevê a obrigatoriedade de Inspeção de Obras de Arte Especial nas rodovias sob a jurisdição do Distrito Federal, sua periodicidade e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/04/14
Último Dia: 29/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.081/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS, que *obriga a afixação do número de telefone e email da empresa responsável pelo veículo para avaliação de motoristas integrantes do sistema de transporte público do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/04/14
Último Dia: 25/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.342/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) OLAI R FRANCISCO, que *altera a Lei nº 3.939, de 2 de janeiro de 2007, que "institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências", para incorporar à legislação distrital os avanços conceituais decorrentes de alteração constitucional na matéria.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.384/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/04/14
Último Dia: 25/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.408/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *dispõe sobre realização de qualquer evento artístico, custeado com recursos públicos, para inauguração de obras públicas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/04/14
Último Dia: 22/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.496/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que *concede redução da base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente na prestação de serviços que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/04/14
Último Dia: 25/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.624/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) OLAI R FRANCISCO, que *cria o Programa de Defesa da Produção Orgânica e Incremento da Agroecologia no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/04/14
Último Dia: 28/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.664/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS, que *institui o Dia do Procurador Legislativo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.824/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *fica denominado Cezar Alves de Medeiros, a Vila Olímpica de Planaltina.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 207/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gervásio Carlos Baptista.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 239/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA E CELINA LEÃO, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cleber Roberto Pires.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 242/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. ISRAEL BATISTA, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Mário Candido da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/04/14
Último Dia: 07/05/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 249/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao jornalista, professor, historiador e militante político Jarbas Silva Marques.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 250/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EVANDRO GARLA E OUTROS, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Júlio César Ribeiro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 252/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Jorge Shuy Guanag Pu.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 257/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Henrique Serra Azul.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1.684/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS, que *dispõe sobre a contratação das empresas de transporte público como mecanismo de controle do patrimônio público do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/04/14
Último Dia: 05/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.803/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1.274/2012, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AYLTON GOMES, que estabelece princípios e parâmetros técnicos que deverão ser assegurados para a adequação da estrutura física de áreas destinadas ao atendimento de idosos em hospitais, clínicas e demais estabelecimentos hospitalares nas redes de saúde pública e privada, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 22/04/14
Último Dia: 07/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.650/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PATRÍCIO, que dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho dos motoristas, cobradores e demais trabalhadores em transporte público rodoviário urbano.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/14
Último Dia: 05/05/14

- PROJETO DE LEI nº 1.846/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS, que dispõe sobre a exploração e transparência dos contratos publicitários, veiculados pelo Sistema de Transporte Público Coletivo e Individual do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/04/14
Último Dia: 23/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.847/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que acrescenta o § 6º ao art. 21 da Lei nº 3.939, de 2 de janeiro de 2007, que institui o Estatuto do Portador de Necessidades Especiais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/14
Último Dia: 22/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.848/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que dispõe sobre a fixação permanente de placas ou cartazes no interior de restaurantes, lanchonetes e outros estabelecimentos similares, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/14
Último Dia: 22/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.856/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RÔNEY NEMER, que fica o Poder Executivo autorizado a criar o Instituto do Livro do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/04/14
Último Dia: 24/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.863/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RÔNEY NEMER, que institui a obrigatoriedade de avaliação física feita por profissional legalmente habilitado no Conselho Profissional para a prática de exercício físico de atividades esportivas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/04/14
Último Dia: 29/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.869/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que dispõe sobre a dispensa de revalidação e o reconhecimento automático de diplomas de cursos de pós-graduação expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras de reconhecida excelência acadêmica, no âmbito da administração distrital.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/14
Último Dia: 05/05/14

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 1.855/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que garante o direito das pessoas que realizaram cirurgia bariátrica ou outra

gastroplastia, bem como aos demais consumidores, a opção de cobrança por pesagem, a meia refeição, a porção ou, conforme o caso, o desconto de 50% nos restaurantes do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/04/14
Último Dia: 24/04/14

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 1.403/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS, que estabelece diretrizes para a política de prevenção e combate do trabalho infantil em suas piores formas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.867/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que institui o Programa de Atendimento Especial às Mulheres Vítimas de Violência.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/14
Último Dia: 05/05/14

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 91/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ALÍRIO NETO, que institui a Lei de Defesa do Contribuinte do Distrito Federal - LDC/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/04/14
Último Dia: 30/04/14

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 1.868/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que dispõe sobre a veiculação de informativos e publicidade por intermédio de panfletos e congêneres em veículos e nos locais que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/14
Último Dia: 05/05/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 1.857/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RÔNEY NEMER, que fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Cultural do Banco Regional de Brasília-BRB e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/04/14
Último Dia: 24/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.858/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RÔNEY NEMER, que regulamenta o disposto no § 2º do art. 235 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que inclui a literatura brasileira no currículo das escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/04/14
Último Dia: 24/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.860/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AYLTON GOMES, que altera a Lei nº 4.927, de 29 de agosto de 2012, que alterou a Lei nº 2.809, de 29 de outubro de 2001, que dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao atendimento pedagógico e escolar na atenção hospitalar no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/04/14
Último Dia: 29/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.861/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RÔNEY NEMER, que disciplina a identificação dos profissionais de educação física contratados por estabelecimentos que exerçam atividades ligadas às áreas de atividades físicas e do desporto, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/04/14

Último Dia: 29/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.862/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RÔNEY MENER, que dispõe sobre a identificação dos profissionais de educação física e de estagiários, quando no exercício de suas funções, nas pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de atividades físicas, desportivas e similares no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/04/14

Último Dia: 29/04/14

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 1.854/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que dispõe sobre o uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo no Sistema Prisional do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/04/14

Último Dia: 24/04/14

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 90/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBERTO NEGREIROS, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências, para determinar a realização de audiência periódica do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/04/14

Último Dia: 29/04/14

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 1.845/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que institui, no Distrito Federal, o dia do Catador de Material Reciclável e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/04/14

Último Dia: 22/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.864/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ALÍRIO NETO, que proíbe o encaminhamento de animais capturados pelo Centro de Controle de Zoonoses do Distrito Federal, canis públicos ou particulares para instituições de ensino e pesquisa.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/04/14

Último Dia: 30/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.865/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ALÍRIO NETO, que determina a adoção de medidas impeditivas do acesso de mamíferos silvestres aos fios de alta tensão das torres ou postes de transmissão de energia elétrica, por parte da concessionária, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/04/14

Último Dia: 30/04/14

- PROJETO DE LEI nº 1.866/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ALÍRIO NETO, que estabelece critérios para a proteção da vida de cães e gatos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/04/14

Último Dia: 05/05/14

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES****SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES****PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER PELA INADMISSIBILIDADE NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 54/2013, de autoria do Deputado CHICO VIGILANTE e OUTROS, que acrescenta o § 1º ao art. 328 da Lei Orgânica do Distrito Federal e renuncia o parágrafo único do mesmo artigo como § 2º.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 22/04/14

Último Dia: 28/04/14

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças**DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado RÔNEY NEMER, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: 10 dias úteis

Deputado Dr. Michel	Deputada Arlete Sampaio	Deputado Benedito Domingos	Deputado Washington Mesquita
PL 1782/2014	PL 1684/2013 PL 1817/2014	PL 1799/2014	1803/2014

GETÚLIO JOSÉ PERNAMBUCO

Secretário da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Comissão de Segurança**CANCELAMENTO**

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Paulo Roriz, no uso das atribuições previstas no Art. 78 do RI/CLDF, informo aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados, o **Cancelamento** da 1ª Reunião Ordinária que seria realizada no dia 16 de abril de 2014, às 14h (quatorze horas) na Sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 16 de abril de 2014.

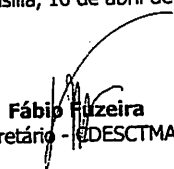

JOSÉ MEIRELES FILHO
 Secretário da Comissão

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

COMUNICADO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Robério Negreiros, no uso das atribuições previstas no art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, informo aos Senhores Deputados membros desta comissão o cancelamento da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, que seria realizada no dia 23 de abril 2014, quarta-feira, às 14h, conforme calendário aprovado na 2ª reunião extraordinária realizada em 8 de abril de 2014.

Brasília, 16 de abril de 2014.


Fábio Fúzeira
Secretário - CDESCTMAT

Comissões Especiais

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

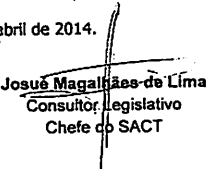
CONVOCAÇÃO

Por ordem da Senhora Presidente da Comissão Especial para Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Deputada Arlete Sampaio, CONVOCO os Senhores e Senhoras Deputados Membros para a 2ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de abril de 2014 (quarta-feira), às 11h00min, na Sala de Reuniões das Comissões.

Lembro aos Senhores (as) Deputados (as) membros que, na impossibilidade de seu comparecimento, informem seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Todos os itens da pauta encontram-se disponíveis para consulta e eventual impressão na pasta da comissão na internet: www.cl.df.gov.br - comissões - comissões temporárias - comissões especiais - em funcionamento - comissão especial das PELOs - 2ª Reunião Extraordinária - 23.04.2014 - 11:00h.

Brasília, 16 de abril de 2014.


Josué Magalhães de Lima
Consultor Legislativo
Chefe do SACT

PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES
DATA: 23 de abril de 2014 (quarta-feira), às 11h00min

I - EXPEDIENTES

1. LEITURA DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 2014.

II - COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Item 01	Discussão e votação da PELO nº 41/2012, que "altera a redação do inciso II do artigo 272, dispondo sobre a gratuidade no sistema de transporte coletivo no Distrito Federal para pessoas com idade a partir de 60 anos". Autoria: Deputado Joe Valle e outros. Relatoria: Deputado Prof. Israel Batista Parecer: pela aprovação, com 01 emenda modificativa.
Item 02	Discussão e votação da PELO nº 57/2013, que "altera A Lei Orgânica do Distrito Federal para adaptá-la à Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências". Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Deputada Arlete Sampaio. Parecer: pela aprovação, com quatro emendas.

3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
SACT - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem da Senhora Presidente da Comissão Especial para análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica, Deputada ARLETE SAMPAIO, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi distribuída para parecer.

O prazo para proferimento de parecer é de 10 dias úteis:

PRAZO PARA PARECER: 22/04/2014 a 06/05/2014

RELATOR (a): Deputado Robério Negreiros

PELO: 61/2013

Brasília, 16 de abril de 2014.


Josué Magalhães de Lima
Consultor Legislativo
Chefe do SACT

Atos Administrativos

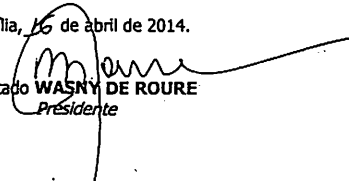
ATO DO PRESIDENTE Nº 224 DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ERLANIA LEITE, matrícula nº 17.300, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Patrício, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 16 de abril de 2014.


Deputado WASMNY DE ROURE
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 225 DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

1 - EXONERAR CLERESMARCSON DANTAS DA SILVA, matrícula nº 20.240, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampaio, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido gabinete. (LP).

2 - EXONERAR ELISANGELA KARLINSKI, matrícula nº 18.898, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar da deputada Arlete Sampaio, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 16 de abril de 2014.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 01 DE 2014

Constitui Grupo de Trabalho para apresentar estudos técnicos ao Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, para apresentar estudos técnicos ao Conselho de Administração do FASCAL sobre políticas de mensalidades, coparticipação e outras contribuições de associados nas despesas, bem como sobre a readequação das normas do FASCAL às normas da Agência Nacional de Saúde-ANS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO
ADEMIR GABRIEL DE ANDRADE	11.972	FASCAL
ANTONIO DE QUEIROZ NOLETO	11.099	CPEO
CARLA MARIA MARTINS GOMES	13.098	PGR
DANILO BORGES MEIRA	16.739	FASCAL
GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS	16.742	GMD
GEORGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES	11.137	FASCAL
KLEIN RIBEIRO MONTEIRO	11.362	FASCAL

Art. 3º Para o fiel cumprimento de suas atribuições, o Grupo poderá requerer informações das unidades da estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 4º Os trabalhos do Grupo serão coordenados pela servidora GEÓRGIA DAPHNE SOBREIRA GOMES.

Art. 5º O Grupo terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para a apresentação dos referidos estudos.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 16 de abril de 2014.

Deputado **AGACIEL MAIA**
Vice-Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 80, DE 15 DE ABRIL DE 2014

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os arts. nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 - PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001020/1998,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDSON CHARLES VIEIRA DO NORTE, matrícula nº 13.220-64, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, a usufruir, no período de 22/4/2014 a 21/6/2014, 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 157, de 22 de outubro de 2013, publicada no DCL de 29/10/2013, referente ao período aquisitivo de 25/10/2007 a 22/10/2012, restando ainda 1 (um) mês desse período aquisitivo a ser usufruído em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Licitações

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica o resultado do pregão supracitado, processo nº 001-000.482/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos do Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedor: CONFITECH Assistência Técnica Hospitalar Ltda., CNPJ nº 12.419.502/0001-30, com o valor total de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília-DF, 17 de abril de 2014.

Guilherme Tapajós Távora
Pregoeiro

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014**

Processo nº 001-000.003/2014. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de cópias reprográficas em preto e branco, com disponibilização de equipamentos reprográficos (copiadoras/impressoras monocromáticas digitais) e cessão de mão de obra especializada para operação desses equipamentos, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.082.460,44 (um milhão, oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Data e horário para recebimento das propostas: às 10 horas do dia 05 de maio de 2014. Local da sessão: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF. Tipo: Menor Preço Global. Unidade Orçamentária: 01101; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 0112660058517 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; Subtítulo: 0065 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CLDF; Elemento de Despesa: 3390-39 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica". O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília-DF, 16 de abril de 2014.
Aloísio Antônio de M. Evaristo
Pregoeiro

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001.000.461/2014; Favorecido: DECIO ITIBERE ADVOGADOS ASSOCIADOS; Valor: R\$ 4.550,00 (Quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). Objeto: Capacitação de Servidores - Câmara Legislativa do Distrito Federal - Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 15/04/2014, pelo Ordenador de Despesa, George Alexander Contarato Burns; Ratificação: em 15/04/2014 pelo Secretário Geral, George Alexander Contarato Burns

Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo n.º 002.00013716/2013. Acordo de Cooperação Técnica nº 0003/2014 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o SENADO FEDERAL, CNPJ nº 00.530.279/0001-15 em 01/04/2014. Objeto: Tornar disponível à CLDF o Sistema Informatizado de Gerenciamento de Bibliotecas, do Senado Federal, possibilitando a alimentação e atualização das bases de dados bibliográficos e administrativos, com informações de sua Biblioteca, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados de sua propriedade, ligados ao Sistema Central do Prodasen, localizado em Brasília, Distrito Federal. Vigência: início: 01/04/2014 - final: 01/04/2016. Partes: Pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS - Secretário-Geral, e, pelo Senado Federal, Diretor-Geral ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo n.º 002.00017270/2013. Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2014 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e o SENADO FEDERAL, CNPJ nº 00.530.279/0001-15 em 14/03/2014. Objeto: Impressão dos documentos/publicações institucionais da Câmara Legislativa do Distrito Federal pela Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal. Vigência: início: 14/03/2014 - final: 13/03/2015. Unidade Gestora 010101, Gestão 00001, Unidade Orçamentária 01101, Programa de Trabalho 01122600585170065, Fonte de Recurso 1000000000. Nota de empenho: natureza da despesa 339039, 2014NE00263. Partes: Pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputado WASNY NAKLE DE ROURE - Presidente, e, pelo Senado Federal, Senador RENAN CALHEIROS.

Decisões TCDF

e-DOC 0007696
Proc 32524/2011



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4669 de 25/02/2014

TCDF/Secretaria das Sessões
Pode: 32524/2011
Data: 25/02/2014

PROCESSO Nº 32524/2011

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

EMENTA: Tomada de contas especial instaurada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante Ato do Presidente nº 851/2011, com o objetivo de apurar possíveis danos causados ao Erário pelo Conselho Diretor da Fundação Câmara Legislativa do Distrito Federal objeto do Processo nº 001.001.210/2011.

DECISÃO Nº 875/2014

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da representação por atraso formulada pela Unidade Instrutiva às fls. 53/54; II - reiterar à Câmara Legislativa do Distrito Federal o disposto no item II da Decisão nº 1.784/2013, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento; III - alertar o Presidente da jurisdicionada acerca da possibilidade de aplicação da penalidade prevista na art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94, no caso de descumprimento desta decisão, sem causa justificada; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para os devidos fins. Parcialmente vencido o Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, que seguiu o voto do Relator, à exceção do item III.

Presidiu a sessão, a Presidente em exercício, Conselheira ANILCÉIA MACHADO. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA e PAULO TADEU. Participou a representante do MPJTCDF Procuradora MÁRCIA FARIAS. Ausentes, o Senhor Presidente, Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, e o Conselheiro PAIVA MARTINS.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Fevereiro de 2014

José Valtrício da Silva
Secretário das Sessões Substituto

Anilcéia Luzia Machado
Presidente em exercício

NOTÍCIAS

Acompanhe
o que
acontece
na
CÂMARA
LEGISLATIVA.

Notícias
atualizadas
no
portal da casa.

acesse:
www.cl.df.gov.br